



**Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis**  
SUPERINTENDÊNCIA DO IBAMA NO ESTADO DO PIAUÍ  
DIVISÃO TÉCNICO-AMBIENTAL - PI  
NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO - PI

OFÍCIO-CIRCULAR Nº 1/2024/NUFIS-PI/DITEC-PI/SUPES-PI

Teresina/PI, na data da assinatura digital.

Às/Aos Representantes da Comissão Tripartite do Estado do Piauí (CTE-PI)

**ASSUNTO: Convocação - 1ª Reunião da Comissão Tripartite do Estado do Piauí**

Referência: Caso responda este ofício, indicar expressamente o processo nº 02020.001483/2024-32

Prezados Representantes da Comissão Tripartite do Estado do Piauí,

1. A Comissão Tripartite Estadual (CTE) é um espaço institucional de diálogo entre os entes federados, com vistas a uma gestão compartilhada e descentralizada entre União, Estados, Distrito Federal e Municípios, bem como à promoção do fortalecimento e estruturação do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. A portaria 89/2022 do Ministério do Meio Ambiente, estabelece as diretrizes de composição das Comissões Tripartites Estaduais, formada por representantes da União, estados e municípios.

2. Em virtude da publicação da Portaria GM/MMA nº 1.022/2024, que os(as) nomeou para composição da Comissão Tripartite do Estado do Piauí (CTE-PI), conforme lista abaixo, convidamos Vossas Senhorias para a Reunião de Instalação da CTE-PI. A reunião será realizada no dia 08 de agosto de 2024, às 15h00, na sede da Superintendência do IBAMA no Estado do Piauí, localizada na Av. Homero Castelo Branco, nº 2240, Horto, Teresina-PI.

• **Representando o Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA):**

Thays Paiva de Almendra Freitas Pires (IBAMA - titular)

Adelquis Stanley Monteiro Santiago\* (IBAMA - suplente)

Deise Aragão Mattei (ICMBio - titular)

Luciana Maria Fernandes Machado (ICMBio - suplente)

• **Representando a Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (SEMARH):**

Daniel Carvalho Oliveira Valente (SEMARH - titular)

João Vítor Miranda e Silva de Oliveira (SEMARH - suplente)

Daniel Guimarães Gonçalves (SEMARH - titular)

Bruna Cristina Vieira de Souza (SEMARH - suplente)

• **Representando os Poderes Executivos Municipais (SEMAM e ANAMMA):**

Raimundo Nonato Lima Percy Júnior (ANAMMA - titular)

Joelson de Sousa Vieira (ANAMMA - suplente)

José Hélio Lúcio da Silva Filho\* (SEMAM/Teresina - titular)

Anderson Jordon Alves Costa (SEMAM/Teresina - Suplente)

3. A primeira reunião será presidida pela Superintendente do IBAMA no Piauí, Thays Paiva de Almendra Freitas Pires, e as demais terão rotatividade entre os órgãos, na forma do Regimento Interno aprovado pela CTE-PI.

4. A pauta da reunião será:

- Discussão sobre a Minuta de Regimento Interno e aprovação pelos representantes presentes
- Aprimoramento da comunicação entre os órgãos
- Utilização e alimentação dos sistemas oficiais de controle, visando otimizar a gestão
- Conferência Nacional de Meio Ambiente
- Identificação e definição dos temas prioritários de atuação da Comissão

5. Em anexo, serão encaminhados os seguintes documentos para sua apreciação:

- Portaria GM/MMA nº 1.022/2024: Documento oficial que nomeia os membros da CTE-PI.
- Manual de Procedimentos: Guia com informações sobre os procedimentos e funcionamento da CTE-PI.
- Minuta de Regimento Interno.

6. Adicionalmente, as Orientações para a Conferência Nacional de Meio Ambiente estão disponíveis para consulta no seguinte link: <https://tinyurl.com/27efgw3d>.

7. Solicitamos que as correspondências sejam enviadas ao e-mail **supes.pi@ibama.gov.br**, fazendo referência ao processo 02020.001483/2024-32

\* Representantes indicados após a publicação da Portaria GM/MMA nº 1.022/2024 .

Atenciosamente.

**THAYS PAIVA DE ALMENDRA FREITAS PIRES**  
Superintendente do IBAMA no Estado do Piauí



Documento assinado eletronicamente por **THAYS PAIVA DE ALMENDRA FREITAS PIRES, Superintendente**, em 06/08/2024, às 13:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ibama.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **20077501** e o código CRC **2F66A154**.